



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DO CONTRATO nº 145/2017  
(CONTRATO PRODESP NºPD017809)  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
AJUSTADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE  
ITATIBA E A COMPANHIA DE  
PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.**

PD017809 – T.01

Pelo presente termo, com força de instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITATIBA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Luciano Consoline, 600, Jd. De Lucca, Itatiba, Estado de São Paulo, CEP 13.253-205, inscrito no CNPJ sob o número 50.122.571/0001-77, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Douglas Augusto Pinheiro De Oliveira**, RG 42.206.788 e CPF 367.738.988-70, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, CEP 06760-900, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, neste ato representado na forma de seu estatuto social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, com integral observância dos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 6544/89, prorrogar o contrato entre eles celebrado, para constar o quanto segue:

#### I – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º145/2017 (CONTRATO PRODESP NºPD017809), na cláusula V, item 5.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze meses contados de 12/09/2018, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2017000003911.

#### II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo de aditamento é estimado em R\$ 291.480,00 (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos e oitenta reais), onerando a dotação: n.º**02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.05 – Secretaria Defesa e Segurança do Cidadão/Depto. Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0002.2.095 – Manutenção da Secretaria

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

de Defesa e Segurança do Cidadão/Trânsito, através da nota de empenho n.º6909-000, no valor de R\$ 121.450,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais). Para o exercício de 2019 será providenciada nova nota de empenho no valor de R\$ 170.030,00 (cento e setenta mil e trinta reais) onerando a dotação orçamentária corrente.

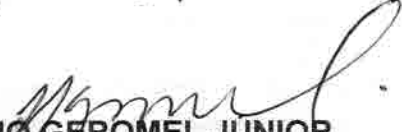
**III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º145/2017 (CONTRATO PRODESP N.ºPD017809), ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 11 de setembro de 2018.

  
**MUNICÍPIO DE ITATIBA**  
Douglas Augusto Pinheiro De Oliveira  
Prefeito Municipal

  
**HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Alney Denser Degasperi  
Diretor de Desenvolvimento  
de Sistemas

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**

  
Marcus Vinicius Oliveira de Toledo  
Gerente Executivo  
prodesp@prodesp.gov.br  
mvtoledo@sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

